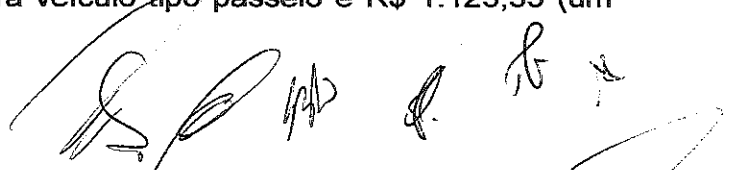


**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO  
PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA  
E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE DE  
PESSOAS – CAMPUS CAPÃO DA CANOA.**

Aos doze dias do mês janeiro de dois mil e dezoito, às 9h30min, na Sala 2535, localizada no bloco 25 do *Campus* da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, reuniu-se a Comissão de Licitação da Carta Convite, Edital 29/2017, composta pelos membros: Gilson Alves e Luana Betina de Borba, da Coordenação do *Campus* da UNISC; Simone Beatriz Hillesheim, da Assessoria Jurídica da UNISC; Aline Cristina Jasper, da Coordenação do *Campus*, Área de Veículos e Transportes da UNISC; todos empregados da APESC, sob coordenação, neste ato, de Gilson Alves, nomeados no Edital 29/2017, que objetiva “a seleção de prestador de serviço tipo menor preço para a realização de viagens mediante locação de veículo(s), com motorista(s), para o transporte de docentes e técnicos administrativos da APESC/UNISC para o campus de Capão da Canoa”, datado em 28 de dezembro de 2017, para a realização da abertura dos envelopes e do julgamento das propostas de forma preliminar. Instalados os trabalhos, presentes as empresas: Divertur Transportes e Turismo Ltda., ora representada pelo Sr. Emerson Luis Diehl; Trans Express Ltda.-ME, ora representada pelo Sr. Lucas da Silveira Knak; Agência de Viagens e Turismo Sayonaratur Ltda., ora representada pelo Sr. Ricardo Reneu Dreissig. Considerando os documentos enviados para habilitação pelas empresas interessadas, passou-se à análise das propostas de preços, considerando os valores alvitados pelas empresas. A Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de n.º 02, conforme disposição contida no item 9 e 9.1 do Edital retrocitado: a Divertur Transportes e Turismo Ltda., propôs R\$ 638,89 (seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) para veículo tipo passeio e R\$ 941,89 (novecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) para veículo tipo van; a Trans Express Ltda.-ME. propôs R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para veículo tipo passeio e R\$ 919,90 (novecentos e dezenove reais e noventa centavos) para veículo tipo van; a Agência de Viagens e Turismo Sayonaratur Ltda. propôs R\$ 900,00 (novecentos reais) para veículo tipo passeio e R\$ 1.123,35 (um



mil cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) para veículo tipo van e L.E. Bartz Tur Eireli-ME, propôs R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) para veículo tipo passeio e R\$ 1.030,00,00 (um mil e trinta reais) para veículo tipo van. Seguindo instruções do Edital e por decisão da Comissão de Licitação presente, declarou-se duas empresas vencedoras, na análise preliminar da Comissão, as empresas Divertur Transportes e Turismo Ltda. e Trans Express Ltda.-ME. Ciente desse fato, foi oportunizado aos presentes as devidas manifestações sobre a proposta de preço, sendo que não houve manifestação. Em seguida, procedeu-se à abertura do Envelope de n.º 01, referente aos documentos exigidos das empresas vencedoras na fase precedente, tendo sido rubricados pelos presentes. Houve manifestação da empresa Trans Express Ltda.-ME em relação à validade da certidão de regularidade de FGTS da empresa Divertur Transportes e Turismo Ltda.. A Comissão de Licitação decidiu conceder o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação da certidão regular pela empresa Divertur Transportes e Turismo Ltda.. O Coordenador Gilson Alves informou que, em havendo alguma inadequação em relação às propostas de preço, as vencedoras serão chamadas para esclarecimentos. Agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos. Nada mais havendo a tratar. Luana Betina de Borba redigiu a presente ata, que foi assinada pelos integrantes da Comissão de Licitação e demais presentes à reunião.

